



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Comissão de Avaliação dos Pedidos de Dispensa do ENADE 2015

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Cx. Postal 252, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Tel.: + 55 87 2101-6747 - www.proen.univasf.edu.br - e-mail: proen@univasf.edu.br

**AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA PARA OS ESTUDANTES
HABILITADOS AO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES
2015 (ENADE 2015) QUE NÃO PARTICIPARAM DA PROVA**

Portaria nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016.

A Comissão de Avaliação dos Pedidos de Dispensa do ENADE 2015, instituída pela Portaria nº 034, da PROEN, de 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 17, DA PROEN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** e Portaria Normativa nº 40, do MEC, de 12 de dezembro de 2007, publicada em 13/12/2007, e na Portaria nº 548, do Inep, de 4 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 07/12/2015, e, considerando ainda o exame da documentação apresentada pelos estudantes como justificativa da ausência à prova do ENADE 2015, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do julgamento dos pedidos de dispensa do ENADE 2015, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que o estudante que obteve o **DEFERIMENTO** de sua solicitação de dispensa da prova do ENADE 2015 possuirá regularidade perante o exame somente se apresentar preenchimento completo do Questionário do Estudante até o dia 22 de fevereiro de 2016, por meio do link <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/>, conforme disposto na Portaria nº 548, do Inep, de 4 de dezembro de 2015;
3. **INFORMAR** ainda que o discente que teve o **INDEFERIMENTO** do seu seu pedido de dispensa poderá interpor recurso dirigido ao Inep, nos termos da Portaria Nº 548, do Inep, de 4 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 07/12/2015;

Alane Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão

João José de Simoni Gouveia
Membro

Ildemar Jorge Rodrigues
Membro

Lucimary Araújo Campos
Membro

ANEXO I da Portaria nº 01/2016

I – DISPENSAS DEFERIDAS

Discente	Curso
IVANA LIMA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
RODEMBERG DE SOUZA COSTA	ADMINISTRAÇÃO